terça-feira, 18 de setembro de 2012

Ano II - Edição nº 00335

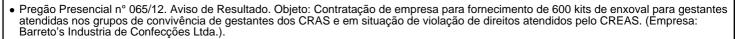
# Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO



- Decreto nº 368 de 31 de Agosto de 2012 Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro e dá outras providências.
- Errata do Decreto n° 350 de 01 de Junho de 2012 Onde Lê-se: Decreto n° 350 de 01 de Junho de 2012 Leia-se Decreto n° 305 de 01 de Junho de 2012

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Pregao Presencial



#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/12

AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 600 KITS DE ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE GESTANTES DOS CRAS E EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATENDIDOS PELO CREAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 12 de SETEMBRO de 2012, às 10h30min, tendo como vencedora a empresa BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.890.627/0001-53, situada na RUA CORPO SANTO, 10/12, ED. COMERCIAL SALA 101, COMERCIO, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.015-200, com o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 12 de setembro de 2012.

Jailton João dos Santos Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000 TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

#### Decreto



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Estado da Bahia Gabinete do Prefeito

DECRETO № 368 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. L.660 de 8 de maio de 2007,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral convocado através do Edital nº 01/2012, de 6 de junho de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro para o período 2012/2014, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, na forma abaixo designada:

#### I – Segmento do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janice de Souza Brandão, Secretária Municipal de Saúde Suplente: Marcelo de Jesus Cerqueira, representante da Secretaria de Saúde

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia Nóbrega Ferreira, representante da Secretaria de Assistência Social Suplente: Mônica Carolina Wanderley Oliveira, da Secretaria de Assistência Social

II – Segmento dos Prestadores de Serviço conveniados ao SUS:

Setor Filantrópico:

Titular: Edvaldo Lameira Machado, representante do Hospital Maternidade de Santo Amaro Suplente: Juracy Pereira Passos, representante do Hospital Nossa Senhora da Vitória

- Setor Privado:

Titular: Karine Valverde Barretto, representante da Fundação José Silveira Suplente: Valdemiro Rocha Neto, representante do Laboratório Osvaldo Gruz

> reto μ\*. 368 / 2012 Página 1 de 3



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito
III - Segmento dos Profissionais de Saúde:

Atenção Básica em Saúde:

Titular: Jociane Moniz de Castro, representante das Equipes de Saúde da Família Suplente: Neusimar Bastos Pimenta, representante da Equipe do NASF

Vigilâncias em Saúde:

Titular: Bernardina da Silva, representante da Vigilância Epidemiológica Suplente: Layse Emanuelle Reis de Lima, representante do Controle de Endemias

- Associações/Sindicatos de Trabalhadores da área de Saúde:

Titular: Eliene dos Santos, representante do SINDSAÚDE Suplente: João Batista dos Santos Souza, representante da AACOSSA

Titular: Valfredo Ribeiro Maia Neto, representante da AACESSA Suplente: Gilson de Jesus Moreira, representante da AACOSSA

#### IV - Segmento dos Usuários do SUS:

- Movimentos Sociais e Populares Organizados:

Titular: Adailson Pereira Moura, representante da ABESSA
Suplente: Ednalya da Purificação dos Santos representante das Ob

Suplente: Ednalva da Purificação dos Santos, representante das Obras Assistenciais e Comunitárias da Vila de Acupe

Titular: Marcelo Renato de Carvalho, representante da Loja Maçônica Deus Pátria e Família Suplente: Joceval Rocha Avelino, representante da Associação Desportiva e Recreativa Vasco Futebol Clube

- Organizações de Moradores:

Titular: Eliane Maria Serra, representante da AMUBS

Suplente: Roque Luis da Silva Souza, representante da AMUBS

Titular: Sônia Maria de Santana, representante da Associação dos Moradores da Fazenda

Suplente: José Carlos de Oliveira Souza, representante da Associação dos Moradores da Fazenda Coité

Organizações Religiosas:

Titular: Tatiane Costa Cerqueira, representante do Terreiro IIê Axé Ojú Onivê Suplente: Antonio Mário dos Santos Pereira, representante do Terreiro Oxum Jaoci Malê

Decrato nº. 368 / 2012



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Estado da Bahia Gabinete do Prefeito

- Instituições de Portadores de Patologias/Deficiências:

Titular: Divino Marcos França, representante da APAE Suplente: Alexsandra Pirôpo Marques, representante da APAE

Titular: Suelen de Carvalho Ferreira, representante da APAE Suplente: Marinalva Araŭjo de Oliveira, representante da APAE

Organizações de Trabalhadores Urbanos/Rurais:

Titular: Valdineia Pereira de Lima, representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais Suplente: Lendira Alves Banto, representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro, em 3/1 de agosto de 2012.

Micardo Jasson Magalliaes Machado do Carmo Prefeito Municipal

> Dionyslo Enéas do Carmo Neto recretário de Governo

> > Decreto nº, 368 / 2012 Página 3 de 3

### Diário Oficial do **Município** 007

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Estado da Bahia Gabinete do Prefeito

ERRATA DO DECRETO Nº 350 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

ONDE LÊ-SE: DECRETO Nº 350 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

LEIA-SE: DECRETO Nº 305 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Santo Amaro, 1º de Junho de 2012.

Ricardo Jasson Magafraes Machado do Carmo Prefeito Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br